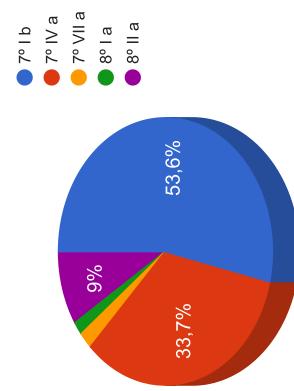


Enquadramentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos - base (fevereiro / 2019)

Artigos - Renda Fixa	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 7º, Inciso I, Alinea "b"	100,00%	32.457.766,95	53,61%	15,00%	25,00%	100,00%	28.086.496,59
Artigo 7º, Inciso III, Alinea "a"	60,00%	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	60,00%	36.326.558,12
Artigo 7º, Inciso IV, Alinea "a"	40,00%	20.420.829,29	33,73%	10,00%	30,00%	40,00%	3.796.876,13
Artigo 7º, Inciso VII, Alinea "a"	5,00%	1.255.892,43	2,07%	0,00%	0,00%	5,00%	1.771.320,75
Artigo 8º, Inciso I, Alinea "a"	30,00%	979.884,62	1,62%	0,00%	0,00%	0,00%	-979.884,62
Artigo 8º, Inciso II, Alinea "a"	20,00%	5.429.890,25	8,97%	3,00%	7,00%	10,00%	624.536,10
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	6.054.426,35
Artigo 8º, Inciso IV, Alinea "a"	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%	3.027.213,18
Artigo 8º, Inciso IV, Alinea "b"	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%	3.027.213,18
Total Carteira		60.544.263,54					

Distribuição por Artigo / Resolução



Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos - Renda Fixa	Base: fevereiro / 2019		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira (\$)	Carteira (%)		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	32.457.766,95	53,61%	15,00%	100,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	0,00	0,00%	5,00%	60,00%
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	20.420.829,29	33,73%	10,00%	40,00%
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea "a"	0,00	0,00%	0,00%	15,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "a"	1.255.892,43	2,07%	0,00%	5,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "b"	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "c"	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso I, Alínea "a"	979.884,62	1,62%	0,00%	0,00%
Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"	5.429.890,25	8,97%	3,00%	10,00%
Artigo 8º, Inciso III	0,00	0,00%	0,00%	10,00%
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "a"	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b"	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Total Renda Fixa	60.544.263,54	100,00%	33,00	260,00

Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (fevereiro / 2019)

Artigo 14º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	26.820.665,95	44,30%	0,01%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTV	21.137.416,75	34,91%	0,00%
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	10.187.522,72	16,83%	0,00%
FINAXIS CORRETORA	1.255.892,43	2,07%	-
ITAU UNIBANCO	1.142.765,69	1,88%	0,00%